

## TERMO DE CONSULTA

Em 23 de janeiro de 2018, foi publicada a Resolução CGPAR nº 23/2018 com a finalidade estabelecer uma série de diretrizes e parâmetros para o custeio dos benefícios de assistência à saúde aos empregados das empresas estatais federais, dentre as quais está o Banco do Brasil.

Ocorre que as disposições contidas na referida Resolução prejudicam os planos de saúde dos funcionários do Banco do Brasil, pois em resumo:

- a) diminui a participação das empresas no custeio dos planos de saúde dos empregados;
- b) aumenta a contribuição dos empregados;
- c) retira o plano de saúde para os novos funcionários e para os futuros aposentados;
- d) estabelece a cobrança de contribuição para dependentes;
- e) reduz os benefícios oferecidos pelos planos (redução da cobertura).

Com intuito de impugnar a referida Resolução e proteger o funcionalismo do Banco do Brasil a ANABB irá propor uma ação coletiva contra a União. **Todavia, a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal exige autorização expressa do corpo social, por meio de documento individual específico ou por Assembleia Geral.**

Assim, a ANABB convoca os associados para Assembleia Geral por meio de consulta extraordinária a manifestar seu consentimento, e eu:

**AUTORIZO** a propositura de ação coletiva contra a União, com intuito de impugnar a Resolução CGPAR nº 23/2018.

**NÃO AUTORIZO** a propositura de ação coletiva contra a União, com intuito de impugnar a Resolução CGPAR nº 23/2018.

**NULO/BRANCO**

Matrícula: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**O Termo de Consulta deverá ser impresso, preenchido, assinado e enviado para a ANABB até 17/8/2018 por WHATSAPP\* (61) 98207-3534 ou pelo E-MAIL [consulta@anabb.org.br](mailto:consulta@anabb.org.br).**

(\*) Para enviar por WHATSAPP, fotografe o documento para ser enviado.